



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2025

APROVADO
04/10/2025
Presidente
Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante

EMENDA: Concede o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao Senhor **MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, nos termos que indica e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Gonçalo do Amarante ao Senhor **Marcos Franklin Oliveira de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de São Gonçalo do Amarante.

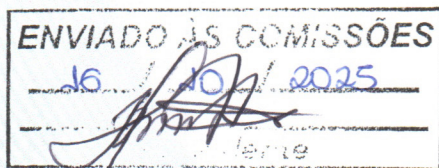
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 07 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Data: 07/10/2025 09:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR**



Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
08/10/2025
10 : 09



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA: O Título de Cidadão Honorário é concedido ao Senhor Marcos Franklin Oliveira de Araújo, conhecido como Coronel Franklin, como reconhecimento à sua dedicação e importantes contribuições para a segurança pública e o bem-estar da população de São Gonçalo do Amarante desde sua chegada ao município em 2009.

Atualmente, o Coronel Franklin está à frente da Autarquia de Trânsito do município, onde tem atuado com excelência na organização e gestão do trânsito local, promovendo mais segurança e qualidade de vida para os munícipes.

BIBLIOGRAFIA:

Senhor Marcos Franklin Oliveira de Araújo, natural de Fortaleza – CE, ingressou no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará em 04 de março de 1991, e desde então construiu uma trajetória marcada por inúmeros méritos e reconhecimentos, destacando-se pelo comprometimento, ética e excelência no desempenho de suas funções.

Conhecido como Coronel Franklin, está residindo em São Gonçalo do Amarante desde 2009, local onde tem contribuído diretamente para a segurança e desenvolvimento da comunidade local.

Durante sua carreira, recebeu diversas condecorações e participou de cursos especializados, entre os quais: Medalha por Tempo de Serviço, Medalha do Mérito Policial Militar, Medalha José Martiniano de Alencar, cursos de defesa pessoal, trânsito operacional, formação de multiplicadores em prática de tiro policial defensivo, entre outros.

Sua experiência e dedicação fazem dele uma referência no âmbito da segurança pública, justificando plenamente a concessão do título honorário pelo município de São Gonçalo do Amarante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

PARECER TÉCNICO Nº: ____/2025

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo 34/2025

AUTORIA: Vereador José Flavismar Menezes de Freitas – Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Decreto Legislativo 34/2025, do vereador José Flavismar Menezes de Freitas, que concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, do estado do Ceará, ao sr. Marcos Franklin Oliveira de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de São Gonçalo do Amarante-CE.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 30 da CF de 88, e art. 08 da LOM, compete ao município legislar sobre interesse local.

O presente projeto não trata de matéria privativa do chefe do poder executivo, não havendo, portanto, vício de iniciativa. Ademais tem amparo legal nos termos do art. 33, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe:

Art. 33. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

...
XII – conceder, mediante Projeto de Decreto Legislativo, o Título de Cidadão Honorário, para homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao povo de São Gonçalo do Amarante ou que se tenham destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular.
(Grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

A Proposição está instruída com biografia da homenageada, não havendo óbice ao seu prosseguimento.

Portanto, o Projeto de Decreto Legislativo em apreço goza, a matéria, de legalidade e constitucionalidade.

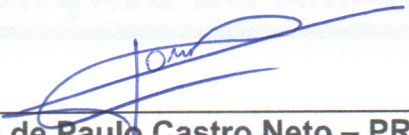
É como voto.

III – CONCLUSÃO

Deliberando, por maioria de votos dos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e com amparo regimental no art. 79, resolvem transformar em PARECER, a conclusão da relatoria do vereador Antônio Pereira Silva, nos termos na fundamentação acima exposta.

Diante dos apontamentos contidos neste parecer técnico-jurídico baseado nos elementos materiais e formais, a Comissão Permanente de Justiça e Redação delibera pelo prosseguimento à apreciação do Plenário desta Casa de Leis do requerimento ora em análise.

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de novembro de 2025.



Jorge de Paulo Castro Neto – PRD



Antônio Pereira Silva – REDE



Francisco Esau Monteiro de Carvalho – PP